



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

Limoeiro do Norte/CE, 23 de janeiro de 2025.

MENSAGEM Nº 009 /2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *Fixa, para o ano de 2025, o valor do salário mínimo para os servidores públicos do Município de Limoeiro do Norte/Ce, e dá outras providências.*

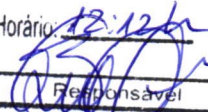
Para que se adeque o salário mínimo do servidor público municipal de Limoeiro do Norte ao salário mínimo ao estabelecido pelo Governo Federal apresentamos a presente proposta.

Ante a importância dessa adequação, esperamos contar com o apoio de todos os representantes do povo limoeirense para a sua aprovação.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a todos os seus pares.

Atenciosamente,


DILMARA AMARA SILVA
Prefeita Municipal

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>3663</u> 27 JAN. 2025 Horário: <u>12:12h</u> Responsável: 



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI Nº 009/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Fixa, para o ano de 2025, o valor do salário mínimo para os servidores públicos do Município de Limoeiro do Norte/Ce, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) o valor do salário mínimo para os servidores públicos do Município de Limoeiro do Norte/Ce, para o exercício de 2025.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 27 de JANEIRO de 2025.


DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº 3663
27 JAN. 2025
Horário: 12:12h
Responsável: 